



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 18 DE MARÇO DE 2025**

Altera o art. 7º da Instrução Normativa nº 2, de 10 de março de 2025, da Diretoria-Geral, que "Estabelece regras para a elaboração, formalização e publicação dos atos oficiais administrativos do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e revoga a Instrução Normativa nº 8, de 5 de maio de 2008, da Diretoria-Geral."

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria, considerando o disposto no Processo SEI nº 0014918-59.2024.6.13.8000,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 7º da Instrução Normativa nº 2, de 10 de março de 2025, da Diretoria-Geral, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Os atos normativos a que se refere o inciso I do art. 2º desta instrução normativa serão publicados no Diário da Justiça Eletrônico – DJe –, no Sistema Integrado de Atos e Documentos – SIAD – e no Portal do Tribunal na *internet*.

Parágrafo único. Não serão publicados no SIAD e no Portal do Tribunal na *internet*:

I – portarias de designação para o exercício de funções comissionadas e de nomeação para o exercício de cargos em comissão do Tribunal, bem como suas substituições;

II – portarias de designação para comissões de baixa de bens permanentes e de recebimento de materiais de consumo;

III – portarias de designação de servidores para comporem comissões de sindicância ou de processo administrativo disciplinar."

Art. 2º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de março de 2025.

MARIA SANDRA CORDEIRO AZEVEDO FREIRE  
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SANDRA CORDEIRO AZEVEDO FREIRE, Diretor(a) Geral**, em 18/03/2025, às 19:45, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 147776267322982431358605748225619827960



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6238927** e o código CRC **38083B57**.

0014918-59.2024.6.13.8000

6238927v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a Instrução Normativa Nº 3, de 18 de março de 2025, documento nº 6238927, foi publicada no DJE nº 50, de 20/03/2025.

Belo Horizonte, 20 de março de 2025.

Alessandra Garcia Santana  
Gabinete da Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA GARCIA SANTANA**, Técnico Judiciário, em 20/03/2025, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6243395** e o código CRC **A536DFFD**.